



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 010 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Mesa Diretora – Presidente, Danilo Ledo dos Santos; Vice-Presidente, Pedro Gonçalves Vieira, 1º Secretário Milton Polon; e, 2º Secretário Amilton Aires de Alencar.

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do Município de Dracena.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica designado o Vereador **Rodrigo Castilho Soares** para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo, no dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 34ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Ao Vereador licenciado será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 30 de outubro de 2025.


Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por
afixação, no lugar público de costume desta
Câmara Municipal e na Imprensa local.


Dracena, data supra.

Maria Inês Sanches
Oficial Administrativo